



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 83500/2013 (DIGITAL)
PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL : ÉZIO JOSÉ NETO

Informa-se que, através do Acórdão n. 87/2014-PC, publicado em 10/10/2014, foi imputada a MULTA de 52 UPF's ao Sr. ÉZIO JOSÉ NETO.

Informa-se, ainda, a constatação de prazo recursal decorrido, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (anexo), bem como a inadimplência da sanção aqui referida demonstrada no relatório de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (anexo).

Diante do exposto e, de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2014, notifica-se o Sr. ÉZIO JOSÉ NETO do recolhimento da MULTA (52 UPF's) à conta FUNDECONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), com vencimento em 15/12/2014, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa nº 07/2014-TP, o qual poderá ser recolhida na sua totalidade ou parcelada até a data do seu vencimento, desde que preencha os requisitos elencados no art. 290, da Resolução n. 14/2007, advertindo-o que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2014.

(assinatura digital)

MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI

Técnico de Controle Público Externo
Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções





Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

	CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS Tribunal de Contas Mato Grosso	INSTRUMENTO DE CIDADANIA		TCE/MT Fls. _____ Rub. _____
---	--	---------------------------------	---	---

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013